



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

RESOLUÇÃO Nº 005/2020-ZOO

Revoga resolução Nº 036/2014-ZOO e estabelece limite de carga horária para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.), por atividade, aos alunos do curso de Zootecnia.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução n.º 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

considerando a Resolução n.º 019/2008-CI/CCA, que aprova o projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia e que neste fica estabelecida carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares de 216 horas;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 036/2014-ZOO, de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.), por atividade (presencial e/ou remota), aos alunos do curso de Zootecnia, mediante apresentação de documento comprobatório da atividade, conforme segue:

Parágrafo único. O documento comprobatório de participação do discente na atividade (certificado, declaração, atestado ou equivalente) deverá conter itens mínimos de identificação do participante (nome e sobrenome), da atividade (título, local, data, carga horária total e frequentada pelo participante) e do proponente (nome da empresa, instituição ou autarquia).

Atividade	Máximo de horas computadas (h/a)
1. Monitoria Acadêmica	100
2. Participação em projetos de natureza acadêmica (ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação).	100
3. Participação em entidades estudantis reconhecidas pelo Departamento de Zootecnia ou instâncias superiores desta Universidade (Associação Paranaense dos Estudantes de Zootecnia, Empresa Júnior de Zootecnia, Programa de Educação Tutorial, Centro Acadêmico, Associação Atlética,	60

MSS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

entre outros).	
4. Participação em eventos científicos e profissionais (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, minicursos, conferências e comissões) em Zootecnia ou áreas afins.	80
5. Realização de estágio supervisionado curricular não obrigatório (voluntário), bolsa estágio ou bolsa trabalho na área de Zootecnia.	60
6. Participação em Curso de Língua Estrangeira (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).	60
7. Participação em Cursos na área de informática (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).	20
8. Participação em atividades ou projetos culturais e sociais (ex.: mostras culturais, teatro, trabalhos sociais entre outros).	10
9. Apresentação de trabalhos na forma oral ou pôster em congressos, simpósios ou eventos similares (cada trabalho corresponde a uma (1,0) hora/aula.	20
10. Organização de Eventos na área da Zootecnia ou em áreas afins.	40
11. Cursos de formação profissional	40

Art. 3º. – As situações especiais e os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de maio de 2020.

Profa. Dra. Magali Soares dos Santos Pozza,
COORDENADORA - ZOO.